

INDICAÇÃO N°. _____ DE 22 de Janeiro de 2025.

VEREADOR LEITÃO DO SINDICATO

Anápolis, 22 de Janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Vereadora Andreia Rezende de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para a interligação de ruas para redução de congestionamento e melhorias de tráfego, entre os bairros São Joaquim e Jamil Miguel, Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **para que sejam adotadas as providências legais junto ao departamento competente quanto à execução de obras para realização de ruas que ligam os bairros São Joaquim e Jamil Miguel, quais sejam nas ruas Deocleciano Moreira Alves com Rua JM-65, respectivamente, no município de Anápolis-GO.**



**Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a construção de meio de interligação entre as ruas DEOCLECIANO MOREIRA ALVES situada no setor SÃO JOAQUIM com a rua JM-65 situada no setor JAMIL MIGUEL.

Após a expansão e crescimento urbano, a consequência ocasionada com o aumento de veículos, ousssim da região Sul, têm causado aumento significativo no trânsito, principalmente em horários de pico. A ligação proposta pelo presente instrumento surge como alternativa para otimizar a mobilidade urbana, reduzir o tempo de deslocamento e oferecer maior fluidez ao tráfego.

Por essa razão, a construção da obra ora sugerida ao Executivo, além de promover a melhoria no trânsito por meio da criação de um acesso direto entre aos bairros supra, também implicará em reduzir o congestionamento, melhorar a acessibilidade local, por meio da redistribuição do fluxo.

Requer aos órgãos competentes para que possa realizar estudo técnico de área para avaliar a viabilidade, bem como criação do projeto para execução, acrescido de valor orçamentário, caso estudo seja favorável

Anápolis-GO, 22 de Janeiro de 2025.



ADENILTON COELHO DE SOUZA
Vereador



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br